



EDITAL N.º 005/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
E AGENTES DE ENDEMIAS.**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS**, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 10 de fevereiro de 2019, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **02 (dois) dias a contar à publicação** do Gabarito Preliminar;

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

2.2.3 A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

2.2.4 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

2.3 Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 1001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF MIGUEL PEREIRA, 1002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARQUE ESTORIL, 1003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO SEBASTIÃO, 1004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO JOÃO, 1005 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF HABIB FAED

1 - A	2 - B	3 - E	4 - D	5 - D	6 - C	7 - E	8 - A	9 - B	10 - D
11 - A	12 - E	13 - A	14 - D	15 - C	16 - C	17 - B	18 - E	19 - C	20 - D
21 - C	22 - A	23 - E	24 - A	25 - B	26 - D	27 - B	28 - E	29 - C	30 - B

Cargo: 1006 - AGENTE DE ENDEMIAS

1 - A	2 - B	3 - E	4 - D	5 - D	6 - C	7 - E	8 - A	9 - B	10 - D
11 - A	12 - E	13 - A	14 - D	15 - C	16 - C	17 - B	18 - E	19 - E	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - C	27 - B	28 - E	29 - C	30 - B

